



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-903  
SEJUSP

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 1450.01.0007128/2023-51

016.02.26  
TAP

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2026, DE GESTÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP E O INSTITUTO ELO.**

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**, com sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Edifício Minas – 5º andar, Bairro Serra Verde, na cidade de Belo Horizonte/Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 05.487.631/0001-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Assessor Orçamentário e Financeiro do Departamento Penitenciário de Minas Gerais - DEPEN/MG, Sr. CARLOS VINÍCIUS DE SOUZA FIGUEIREDO, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.577.546-\*\*, nos termos da Resolução SEJUSP N.º 136, de 03 de fevereiro de 2026, IOF/MG - 04/02/2026 - página 29, e Ato de Atribuição de Competência, de 04 de fevereiro de 2026, IOF/MG - 06/02/2026 - página 11, resolve apostilar o contrato inicial celebrado com a **INSTITUTO ELO**, já devidamente qualificada no instrumento principal, mediante os termos e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

1.1.1. A **CORREÇÃO FORMAL** do CNPJ do INSTITUTO ELO constante no preâmbulo do Contrato de Gestão nº 016/2026, passando a vigorar como:

**CNPJ nº 07.514.913/0001-75**

onde se lê equivocadamente:

**CNPJ nº 07.515.913/0001-75.**

1.1.2. A **EXCLUSÃO** da servidora **Camilla Luiza de Alvarenga**, MASP 1.378.468-1, da **Comissão de Monitoramento** do Contrato de Gestão nº 016/2026, em razão da manifestação expressa da Advocacia-Geral do Estado que veda a participação de membros de Assessoria Jurídica em comissões de monitoramento, conforme entendimento consolidado no Memorando AGE/CJ/NAJ\_SEJUSP\_AJ nº. 61/2026 (135085878) e nas Resoluções

As alterações acima possuem caráter estritamente formal e não produzem efeitos financeiros ou materiais no instrumento original.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no § 5º do art. 46 e o § 3º do art. 61 do Decreto Estadual nº 47.553/2018.

## 3. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

**Carlos Vinícius de Souza Figueiredo**

Assessor Orçamentário e Financeiro do Departamento Penitenciário de Minas Gerais  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius de Souza Figueiredo**, Assessor **Orçamentário e Financeiro**, em 12/03/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **134994050** e o código CRC **ED76B82E**.